



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.276 – Sexta-feira, 7 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## COOPERAÇÃO

# Município assina acordo com a França na área da saúde

Um protocolo de intenção visando estabelecer cooperação na área de saúde pública foi assinado ontem pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o responsável pelos Assuntos Europeus e Internacionais do Ministério da Saúde e da Previdência Social da República Francesa, Jean-François Fitou. O acordo prevê articulações para o desenvolvimento de projetos como o do Sistema de Atendimento Municipal de

Urgência (Samu) e o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em Porto Alegre.

Representante da secretaria está desde segunda-feira na França, onde se reuniu com as direções dos hospitais do Ministério da Saúde e da Previdência Social Francesa, da Agência Regional de Hospitais (ARH) da região da Bretagne e dos hospitais Kremlin-Bicetre de Paris e Sachesse de Rennes. Nos encontros de trabalho com os coordenadores e as equipes do

Ivo Gonçalves

Samu de Paris e da cidade de Lille — referência na implantação do Samu de Porto Alegre — e com o Sistema de Atenção às Urgências Sociais de Paris, foram feitos acordos para a continuação e qualificação do Samu de Porto Alegre. Nas reuniões também se discutiram novas formas de cooperação para a capacitação dos profissionais na assistência a urgências e na gestão do sistema de atendimento, bem como a articulação entre os países do Mercosul e a elaboração do Plano de Urgência para Grandes Desastres.



Principal objetivo é qualificar o atendimento pré-hospitalar móvel

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### Porto Alegre presente ao Fórum de Autoridades Locais em Barcelona

Começa hoje em Barcelona (Espanha) a quarta edição do Fórum de Autoridades Locais de Porto Alegre, que se realiza até amanhã, no Centro de Convenções Internacional. O prefeito de Porto Alegre faz a conferência inaugural, às 10h (6h no horário de Brasília). O fórum é um encontro de representantes de governos locais de todo o mundo que se propõe a debater e pôr em prática políticas para a inclusão social e para a construção de uma sociedade planetária com justiça, paz e democracia. Suas três primeiras edições foram realizadas em Porto Alegre, no âmbito do Fórum So-

cial Mundial. Informações sobre o Fórum de Autoridades Locais estão disponíveis em quatro idiomas (português, francês, espanhol e inglês) na página do evento na internet: <http://www.bcn.es/fal>.

Mais de 300 pessoas acompanharam domingo passado, em Paris (França), o pronunciamento do prefeito de Porto Alegre na oficina “Democracia Local e Participação Cidadã”, que integra a programação do congresso de fundação da “ONU das Cidades”, realizado na capital francesa. O prefeito retorna a Porto Alegre segunda-feira.

## GESTÃO PARTICIPATIVA

### Prestação de contas da Prefeitura agora no Parque Farroupilha

A partir de hoje, a prestação de contas itinerante “Porto Alegre, 16 Anos à Frente”, estará no Parque Farroupilha. A exposição reúne informações sobre as obras e realizações do governo municipal durante as últimas quatro gestões na capital gaúcha. A prestação de contas foi montada em uma estrutura de lona com cerca de 400 metros quadrados, contendo cartazes informativos e fotos das obras realizadas pela Prefeitura. No local, o público poderá ouvir, por uma rádio interna, programas do Cidade Viva Rádio. A população dispõe de dois computadores para consultas e área de lazer, com brinquedos e atividades para crianças.

De 14 a 16 de maio, a exposição estará no Parque Moinhos de Vento, e de 21 a 23 de maio, no Parque Marinha do Brasil. A primeira montagem da estrutura ocorreu no Largo Glênio Peres (Centro).

## JUSTIÇA

### Confirmada suspensão da CPI da saúde na Capital

Em decisão unânime, a 3.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJ), durante sessão realizada ontem, manteve a suspensão da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a situação da saúde pública em Porto Alegre. O agravo de instrumento solicitando a não-instalação da CPI da saúde foi impetrado sob a alegação de que não havia um objeto de fato que justificasse juridicamente a CPI.

A desembargadora-relatora Matilde Chabor Maia concluiu que não havia objeto de direito para a instalação da CPI e sim especulações genéricas que não justificavam, pelo aspecto jurídico, sua criação. O voto da desembargadora foi acompanhado pelos demais membros da 3.ª Câmara Cível.

A decisão reitera o entendimento do Município de que a questão da CPI da saúde, desde o início, se tratava de um debate político-eleitoral. No seu relato, a desembargadora lembrou que o prosseguimento da CPI poderia trazer efeitos políticos irreversíveis para a própria saúde pública.

**OP** Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

**EXECUTIVO****LEI Nº 9.450, de 30 de abril de 2004.**

**Denomina Rua da Infância um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua da Infância o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B, Vila Fraternidade, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,  
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.451, de 30 de abril de 2004.**

**Denomina Rua José Lewgoy um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Residencial Vitória.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Lewgoy o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2972, localizado no Loteamento Residencial Vitória, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ator Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

**LEIS**

Rogério Favreto,  
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.456, de 03 de maio de 2004.**

**Dispõe sobre a oficialização da Feira do Gibi de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica oficializada, como evento de natureza sociocultural e turístico do Município, a Feira do Gibi de Porto Alegre.

Art. 2º A Feira do Gibi será realizada no segundo piso do Mercado Público Municipal e funcionará, de forma permanente, no horário compreendido entre 9 e 19 horas, no primeiro sábado de cada mês e, nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, com duração de 06 (seis) dias, de segunda-feira a sábado.

Art. 3º No espaço da Feira, serão comercializados gibis, publicações de quadrinhos e produtos relacionados à arte seqüencial como material de cinema, fotos e bonecos, assim como poderão, conjuntamente, ser realizadas atividades culturais pertinentes.

Art. 4º A Feira do Gibi, em datas especiais, poderá ser deslocada para compor outros eventos oficiais do Município.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de maio de 2004.

Rogério Favreto,  
Prefeito, em exercício.

Edson Silva,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA MARIA DE FÁTIMA**

FLORIANO ALVES, 84918.2, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEESP, da Supervisão de Educação, a contar de 2.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 29.4.04 (pro-

cesso 1.17930.04.9).

**NOMEIA ANA CLARA FACIN**, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEESP, da Supervisão de Educação, de 2 a 30.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 29.4.04 (processo 1.17930.04.9).

**NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES**, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular **JEAN MARGARETH R. CAMBOIM**, 78303.5, de 4.5 a 2.6.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 21250001, código do órgão 14002001, com base no artigo 69 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 30.4.04 (processo 1.18370.04.7).

**NOMEIA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.4.04, código do posto 21370001, código do órgão 14801004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 30.4.04 (processo 1.19791.04.6).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA ERONILDA SANTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06. A.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 48294560782, PASEP 10833604802, através do Ato 353 de 5.4.04 (processo 1.32107.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a LUCIDES OLIVEIRA, 41175.1, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1177 de 3.8.01, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à referência e ao valor do provento, que passam a ser referência “C”, com provento integral mensal, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º e 3º e 201, § 9º, todos da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13304/01; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço noturno - média 109h24min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19206992015, PASEP 10258089587, através do Ato 483 de 27.4.04 (processo 1.2285.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ATHANÁSIO, 1602.2, falecido em 17.8.84, estatutário, contador, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 312 de 2.5.77, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZA ATHANÁSIO, 3766.3, CPF 34936068004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 470 de 27.4.04 (processo 1.20898.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pen-

são por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAMIRO INÁCIO DOS SANTOS, 7576.2, falecido em 13.10.74, estatutário, pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 151 de 29.3.74, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRMA OLIVEIRA DA SILVA, 1669.1, CPF 44515499068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 471 de 27.4.04 (processo 1.50028.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR FRAGA GOULART, 4192.1, falecido em 23.5.86, estatutário, guarda-municipal, 04.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 339 de 14.4.81, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELI GOULART, 3669.9, CPF 14832429000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 472 de 27.4.04 (processo 1.25949.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA PROVENTOS**, em relação a IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 25911.9, estatutária, procuradora, ES.2.04NS.D.07, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, no valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, valor correspondente à função gratificada 2, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 484 de 30.4.04 (processo 3.2000.01.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA PROVENTOS**, em relação a TERESINHA ONI ROSA, 633.8, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.10, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede, em revisão de proventos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, no valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 Lei 6203/88 al-

terada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo do pagamento, valor correspondente à função gratificada 2, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 486 de 30.4.04 (processo 3.2526.01.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA PROVENTOS**, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA COELHO, 1078.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.10, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, no valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo do pagamento, valor correspondente à função gratificada 2, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 o artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 487 de 30.4.04 (processo 3.1237.01.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NARA MARIA DE Q. FIALHO, 12202.8, professora, ED.1.03.M1.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 51 de 29.4.04 (processo 1.19537.04.2).

**CONCEDE** a ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 52201.1, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos

artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 52 de 29.4.04 (processo 1.19538.04.9).

**CONCEDE** a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 55484.0, professora, ED.1.03.M3.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 53 de 29.4.04 (processo 1.19539.04.5).

**CONCEDE** a MONIQUE ROBAIN MONTANO CORRÊA, 65169.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 56 de 29.4.04 (processo 1.12837.04.0).

**CONCEDE** a CLÁUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL, 73259.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 57 de 29.4.04 (processo 1.12843.04.0).

**CONCEDE** a ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 15768.5, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 58 de 29.4.04 (processo 1.12842.04.0).

**CONCEDE** a PATRÍCIA VALÉRIA POETA, 77133.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 59 de 29.4.04 (processo 1.13838.04.0).

**CONCEDE** a ANA HELENA SOUZA BIRNFELD, 64339.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 60 de 29.4.04 (processo 1.15111.04.0).

**CONCEDE** a MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES, 67604.9, profes-

sora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 61 de 29.4.04 (processo 1.16345.04.5).

**CONCEDE** a GLÓRIA CRISTINA GARCIA SANTOS, 64449.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 62 de 29.4.04 (processo 1.16330.04.8).

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 63 de 29.4.04 (processo 1.13837.04.4).

**CONCEDE** a ZÉLIA GOUVEA BERTE, 47819.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 64 de 29.4.04 (processo 1.16342.04.6).

**CONCEDE** a CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 48030.1, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 65 de 29.4.04 (processo 1.15114.04.0).

**CONCEDE** a CLÁUDIA FIGUEIREDO DAMO, 41456.5, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 67 de 29.4.04 (processo 1.15127.04.4).

**CONCEDE** a LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/

92 e 7150/92, através do Ato 69 de 29.4.04 (processo 1.16336.04.6).

**CONCEDE** a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 50284.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 70 de 29.4.04 (processo 1.15124.04.5).

**CONCEDE** a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 52998.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 71 de 29.4.04 (processo 1.15124.04.5).

**CONCEDE** a MÁRCIA SILVEIRA MARTINS, 84966.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 75 de 29.4.04 (processo 1.16343.04.2).

**CONCEDE** a CINARA BERTUOL, 61177.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 77 de 29.4.04 (processo 1.16338.04.9).

**CONCEDE** a VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 84879.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 78 de 29.4.04 (processo 1.13843.04.4).

**CONCEDE** a SUSANA TYSKA WEBER, 64337.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 79 de 29.4.04 (processo 1.15125.04.1).

**CONCEDE** a SUSANA TYSKA WEBER, 69174.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Mu-

unicipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 80 de 29.4.04 (processo 1.15125.04.1).

**CONCEDE** a MARIA KÁTHIA CAVAGNI, 50275.7, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 81 de 29.4.04 (processo 1.15106.04.7).

**CONCEDE** a MARIA KÁTHIA CAVAGNI, 61189.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 82 de 29.4.04 (processo 1.15106.04.7).

**CONCEDE** a NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 83 de 29.4.04 (processo 1.13849.04.2).

**CONCEDE** a MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS, 68996.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 84 de 29.4.04 (processo 1.13850.04.0).

## Portarias

**O COORDENADOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GP, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANILO ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 83576.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Área de Apoio Administrativo, do Gabinete de Comuni-

cação Social, do Gabinete do Prefeito, 21130002, código do órgão 2501002, substituindo TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 7.4.04.

**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARLENE TEREZINHA SEVERO, 18542.1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21130002, lotação 02006001, substituindo MARIA AVANI ESPÍNDOLA, 44554.4, operária, AA.1.10.02, por motivo de férias, de 27 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 20.4.04.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603013, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, através da Portaria 35 de 7.4.04.

**DESIGNA** ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 14.4.04.

**DESIGNA** ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 19 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 16.4.04.

**DESIGNA** TEREZINHA SÔNIA

DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 16.4.04.

**NOMEIA** RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21240001, 19000000, substituindo ELTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, (CC), por motivo de férias, de 13 a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 7.4.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência Distrital Centro, durante o impedimento da titular DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 56977.2, enfermeira, por motivo de férias, de 23.3 a 21.4.04, código do posto 11280005, código do órgão 18805008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 29.4.04 (processo 1.20364.04.0).

**DESIGNA** JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, em substituição a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, da Secretaria Municipal de Administração, para integrar a Comissão Especial de Licitação/UCL5/Programa de Desenvolvimento Municipal (PMPA/BID), designada pela Portaria 119 de 4.2.04, incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência Pública Internacional 149/04, a contar de 20.2.04, através da Portaria 451 de 30.4.04.

**ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIO MENNA BARRETO MARTINS, 43663.4, médico, ES.124NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso da Society European Neurological (ENS), em Barcelona/Espanha, de 25 a

30.6.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 30.4.04 (processo 1.14590.04.2).

**CONCEDE** autorização a ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 58667.7, médica, ES.1.24.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso Internacional de Hematologia, em San Diego/EUA, de 5 a 11.12.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15/04 (processo 1.55517.03.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.5 a 2.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 26.4.04 (processo 1.18370.04.7).

**CONVOCA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assessor técnico, código 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 2.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 28.4.04 (processo 1.19791.04.6).

**FAZ CESSAR,** de 2.4 a 2.6.04, em relação a ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 503 de 28.4.04 (processo 1.19791.04.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder

pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.4 a 10.5.04 em regime de tempo integral, através da Portaria 292 de 30.4.04.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SÔNIA MARIA MARCADELLA, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 30.4.04 (processo 1.13248.04.9).

**CONCEDE** autorização a GÉRSO DA ROCHA RODRIGUES, 85476.0, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 156 de 30.4.04 (processo 1.12508.04.7).

**CONCEDE** autorização a LAERTE CAMARGO MORAES, 40585.2, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Com-

plementar 133/85, através da Portaria 157 de 30.4.04 (processo 1.15321.04.5).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 88834.7, das atividades pertinentes a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, e designa a referida servidora para exercer exclusivamente as funções referentes a Assessoria Jurídica, desta Secretaria, a contar de 12.4.04, através da Portaria 138 de 30.4.04.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GELSON LUIZ LUCHESE, médico, 74599.2, a se afastar de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 28.4 a 2.5.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 29.4.04 (processo 1.8909.04.0).

**AUTORIZA** MARLA FERNANDA KUHN, assistente social, 56207.4, a se afastar de suas funções para participar da 3ª Mostra de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 18 a 21.11.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 29.4.04 (processo 1.56346.03.4).

**AUTORIZA** SILVANA GARCIA MARZULO, assistente social,

56033.4, a se afastar de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, de 24 a 26.5.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 29.4.04 (processo 1.4531.04.3).

**AUTORIZA** LÚCIA TRAJANO, médica, 53538.5, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 18 a 24.6.04 em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 29.4.04 (processo 1.4503.04.0).

**DESIGNA** HELEUSA IONE MÔNEGO, 92373.9, médica, MF100090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado-Internação da Mulher, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621005, substituindo JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.04, através da Portaria 218 de 7.4.04.

**DESIGNA** MARIZA DORNELES DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, ME300113, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517003, substituindo LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH, 91232.8, médico, ME200090, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 383 de 19.4.04.

#### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental a ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades em alturas, como escadas, andaimes, etc. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 232 de 29.4.04 (processo 1.65707.02.8).

**PRORROGA** a Portaria 847/02, de estágio experimental de NÚNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 11012010, de 4.4.03 a 28.4.04, através da Portaria 233 de 29.4.04 (processo 1.18302.01.7).

**PRORROGA** a Portaria 233/04, de estágio experimental de NÚNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 11012010, por até seis meses, a contar de 29.4.04, através da Portaria 234 de 29.4.04 (processo 1.18302.01.7).

## Despachos

### **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.11475.04.8** – Abona, em 30.4.04, a meia falta, código dois, do dia 23.1.04, constante nos seus assentamentos funcionais de LORECI PORTO CHAVES, 17931.7, ferreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.33730.03.2** - Defere, em 3.5.04, em relação a VERA LÚCIA B. BITTENCOURT, 52152.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.2.91 a 25.2.92.

Total averbado: 390 dias = 1 ano 0 mês 25 dias.

**Processo 1.46289.03.8** - Defere, em 3.5.04, em relação a ALTAIR ALVES RIBEIRO, 85323.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.4.97 a 8.1.03.

**Total averbado: 9054 dias = 24 anos 9 meses 24 dias.**

Obs.: Deduzidos 357 dias sem efetividade.

**Processo 1.60536.03.9** - Defere, em 3.5.04, em relação a VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 85956.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.3.02 a 18.2.03.

**Total averbado: 337 dias = 0 ano 11 meses 7 dias.**

**Processo 1.8919.04.6** - Defere, em 29.4.04, em relação a ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 67600.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13.9.90 a 6.3.98.

Total averbado: 2732 dias = 7 anos 5 meses 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.10192.04.2** - Defere, em 29.4.04, em relação a GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 77138.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Pelotas: de 15.5.87 a 27.2.91.

Total averbado: 1385 dias = 3 anos 9 meses 20 dias.

**Processo 1.14273.04.7** - Defere, em 3.5.04, em relação a MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, 44033.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 16.1.67 a 15.1.68.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

#### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.6640.03.6** – Indefere, em 30.4.04, o pedido de pagamento de adicional noturno em nível de reconsideração, através deste processo, requerido por MARIA CELENE DA SILVEIRA COSTA ARANTES, 9641.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.27347.03.6** – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM NETO TUPI CALDAS, apresentado por NEUDA HORLLE TUPI CALDAS, em nome de JOAQUIM HORLLE TUPI CALDAS, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.41562.03.8** - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento,

requerida através deste processo, por JOCELI JOÃO MACHADO, 18121.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43351.03.4** – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor LEODORO ALTHOFF RODRIGUES, apresentado por IONICE MACHADO RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.46244.03.4** - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por GUILHERMINA PINHEIRO DE MELLO, 42624.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.48125.03.2** – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor VALTER MANOEL JOSÉ, apresentado por IVONE SILVA JOSÉ, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.57921.03.2** – Indefere, em 30.4.04, o pedido de reconsideração de concessão de pensão, apresentado por ÂNGELA MARIA DE SOUZA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.61574.03.1** - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por CARLOS RODRIGUES MORRUDO, 22127.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:**

**Processo 1.17479.04.5** - Concede, em 26.4.04, o pedido de redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, assistente administrativa, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**Processo 3.4362.03.9**– Defere, em 26.4.04, em relação a ADROALDO DA SILVA RIBEIRO, inativo, o pedido da gratificação prevista no Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.1034.04.9** - Relota JEFERSON LUIS MASTROTTI, operário especializado, 3646.7, da DVA para a Divisão de Manutenção - DVM – Seção Mecânica e JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, auxiliar eletromecânico, da DVM para a DVA – STCE, a contar de 3.5.04.

**Processo 3.2033.04.6** - Relota ROSANA CINARA R. DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 3725.9, da DVE para a Divisão de Materiais - DVR - SCAZ, a contar de 1º.5.04.

## **CÂMARA**

### **RESOLUÇÃO Nº 1.790, DE 5 DE MAIO DE 2004.**

**Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Basquetebol Fernando Mabilde.**

#### **A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Basquetebol Fernando Mabilde, nos termos da Resolução nº 1.475, de 8 de junho de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### **RESOLUÇÃO Nº 1.791, DE 5 DE ABRIL DE 2004.**

**Concede o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli.**

#### **A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli, nos termos da Resolução nº 1.306, de 22 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 1.792, DE 5 DE MAIO DE 2004.**

**Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Empresário Manfred Flöricke.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Empresário

Manfred Flöricke, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.**

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
GABINETE DE PLANEJAMENTO**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 1

AOS SENHORES SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Considerando as necessidades determinadas pela Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no item 4 da Ordem de Serviço 3 de 29 de abril de 2004;

**NORMATIZA-SE:**

1 - As Unidades Administrativas deverão reduzir em, no mínimo, 30% os ramais telefônicos com possibilidade de chamadas externas.

1.1 - Para tanto, deverão informar à PROCEMPA a lista de todos os ramais disponíveis nas Unidades Administrativas, identificando os que não terão acesso às chamadas externas.

2 - Cada Unidade Administrativa deverá reduzir em, no mínimo, 20% os microcomputadores com acesso à INTERNET.

2.1 - Para tanto deverão encaminhar à PROCEMPA a listagem completa de com-

putadores ligados à INTERNET, identificando quais serão privados do acesso à mesma.

3 - As centrais telefônicas terão sua gestão técnica centralizada na PROCEMPA.

4 - Para o efetivo cumprimento destas normas:

a) as Unidades Administrativas deverão encaminhar as listagens para a PROCEMPA - Presidência - até o dia 5 de maio de 2004.

b) fica a PROCEMPA responsável por adotar as medidas técnicas necessárias em relação aos equipamentos de informática e comunicação.

5 - Estas normas entram em vigor a partir de 3 de maio de 2004.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.**

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Rádio Táxi do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIFRAT-RS), com sede na Rua Malvina, 35, convoca todos os membros da categoria no Estado do Rio Grande do Sul (telefonistas, operadores, trabalhadores na área administrativa e de limpeza, etc.) para Assembléia Geral Extraordinária, para ratificar as publicações e todos os demais atos praticados e deliberados na Assembléia Geral de Fundação da referida entidade, ocorrida em 20 de setembro de 2003. A Assembléia será realizada dia 22.5.2004, às 15h, no seguinte endereço: Rua Barão do Teffé, 252 – Portaria 343/00.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO**

## EDITAIS



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/04 PROCESSO 001.022318.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de trator agrícola, máquinas e implementos agrícolas, para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 31/03 (Processo 00070.006243/2003-89) – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73372-5, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 20.5.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 20.5.04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 20.5.04

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 78/04 PROCESSO 001.012234.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 9, 15, 16, 17, 30, 32, 41, 43, 55, 57, 59, 60, 66, 69, 70, 75, 76, 77, 79, 87, 106, 108, 124, 145, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 177.

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 3, 89, 173, 176.

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 25, 35, 37, 38, 46, 47, 50, 62, 68, 78, 86, 98, 113, 114, 118, 119, 129, 150.

Madeira Maravilha Ltda.-ITENS: 6, 7, 24, 29, 36, 39, 56, 61, 83, 90, 92, 95, 100, 102, 105, 116, 123, 132, 134, 136.

Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.-ITENS: 19, 58, 71, 73, 172.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 20, 21, 22, 27, 33, 42, 52, 53, 54, 64, 67, 80, 84, 88, 99, 101, 103, 107, 110, 127, 128, 147, 148, 149, 174, 175, 179.

Ferragem Ponto Sul Ltda.-ITENS: 23, 26, 28, 31, 44, 45, 49, 51, 74, 85, 93, 120, 122, 125, 138, 146, 182.

T. Sartori Wisintainer-ITENS: 34, 48, 104, 109.

Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 40, 63, 137.

Maria Catarina Pinto Oliveira-ITENS: 72, 97, 111, 112, 121.  
Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 81, 82, 115, 130.  
Meza-Comercial Ltda – ME-ITENS: 91, 133.  
Ferrari Comercial de Materiais Ltda.-ITEM: 96.  
Cozeffe Distr. de Mat. de Decor. e Revestimentos Ltda.-ITENS: 126, 180.  
Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 131, 153, 160, 178.  
Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITEM: 135.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 94, 139, 140, 141, 142, 143, 144.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 65, 117, 181.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 95/04 PROCESSO 001.018125.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 1 ao 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 103/04 PROCESSO 001.018138.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de maio de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 2 – Indústria Farmacêutica Texon Ltda
- 3 – Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda
- 4 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 5 – Licimed Distribuidora de Med. e Mat. Méd. Hosp. Ltda

A empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda, por não apresentar o Alvará expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 104/04 PROCESSO 001.018140.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de maio de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 - Riomed Com. Medicamentos e Mat.Hospitalar Ltda
- 2 - Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda

A empresa Hospitalar Gaúcha Ltda, por apresentar alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, para objeto divergente do solicitado no Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 8/04 PROCESSO 001.010308.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Pregão Eletrônico acima.

Sul Brasileira de Raios x Ltda.-ITEM: 1.  
Cmos Drake do Nordeste Ltda.-ITEM: 2.  
K Takaoka Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 4, 6.  
ITENS FRACASSADOS: 3, 5.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/03 PROCESSO 001.059843.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 64, sendo o mesmo FRACASSADO, e não como constou anteriormente.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos Órgãos interessados que serão iniciados os trabalhos visando às novas concorrências para registro de preços, conforme cronograma abaixo:

**ÓRTESES E PRÓTESES DE USO GERAL PARA AS ÁREAS DE TRAUMATOLOGIA, CIRURGIAS UROLÓGICAS, CIRURGIAS DE BUCOFACIAL, CIRURGIAS NEUROLÓGICAS E CIRURGIAS VASCULARES**  
DATA: 11.5.04, às 9h30min

**SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
DATA: 14.5.04, às 14h30min

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**LUIZ FRANCISCO BOHMANN,**  
Chefe UC/AQM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/03, PROCESSO 001.013284.03.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**ADRIANO DE JESUS FERREIRA-CGC: 94.906.856/0001-74**  
Rua da Legalidade, 130 - ESTEIO/RS

1042118 Escovão de piaçava para calçamento Luvano Pç 4,87

**COMERCIAL LIA LTDA.-CGC: 2.403.703/0001-96**  
Av. da Figueira, 330 - ALVORADA/RS

1012483 Cimento comum Cimbage Sc 17,77  
1012491 Cimento Portland Cimbage Sc 20,07

**D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.-CGC:1.534.826/0001-01**  
Estr. Martin F. Berta, 3098 - Porto Alegre/RS

1042209 Tubo de concreto, diam. 0,30 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 33,00  
1042217 Tubo de concreto, diam. 0,40 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 44,00  
1042225 Tubo de concreto, diam. 0,50 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 58,00

1042233 Tubo de concreto, diam. 0,60 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 83,60  
1042241 Tubo de concreto, diam. 0,80 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 129,00  
1042266 Tubo de concreto, diam. 1 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 162,80

**DIMACOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.-CGC: 92.359.736/0001-79**  
Rua Menezes Paredes, 60 - PORTO ALEGRE/RS

1007806 Brita nº1, basalto Sem marca M3 23,00  
1007822 Brita nº2, granito ou basalto Incopel M3 23,00  
1007871 Areia grossa Sem marca M3 14,90  
1007905 Areia média Sem marca M3 14,90  
1012475 Brita nº 00, basalto Incopel M3 23,00  
1025527 Argila vermelha Sem marca M3 12,00  
1042084 Basalto regular, 30x30 cm aprox. Paraí M2 38,00  
1042126 Ladrilho meia cara, verm/branco, 20x20 cm Fulget M2 34,00  
1042134 Ladrilho meia cara, verm./cinza, 20x20 cm Fulget M2 31,00  
1042142 Ladrilho padrão Prefeitura, c/ granitina,20x20 cm Fulget M2 31,00  
1042159 Ladrilho padrão Prefeitura, 25x25 cm Sem marca M2 34,00  
1042175 Ladrilho padrão Prefeitura, s/ granitina,20x20 cm Fulget M2 24,50  
1042191 Lajota de basalto regular, cinza, 50x50 cm Paraí M2 27,00

**GERUSA PEDROTTI-CGC: 2.336.277/0001-15**  
Av. Baltazar de O. Garcia, 2679 - PORTO ALEGRE/RS

1007681 Tijolo maciço, a vista Campana Pç 0,45  
1007707 Tijolo maciço Campina Pç 0,45  
1007731 Tijolo 6 furos, 10x16x21 cm Olaria Brasil Pç 0,195  
1007749 Tijolo 6 furos, 10x16x10 cm Olaria Brasil Pç 0,195  
1007863 Areia fina Sem marca M3 23,00  
1042092 Basalto regular, 40x40 cm Paraí M2 33,00  
1042100 Basalto regular, 46x46 cm Paraí M2 30,00

**LIDER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-CGC: 254.575/0001-30**  
Rua Tiburcio de Azevedo, 450 - ALVORADA/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007699	Tijolo maciço comum	Olaria	Pç	0,18
1007715	Tijolo maciço22X11X5,5	Dois Irmãos Cepazzi/ Cerâmica Lino/Alves	Pç	0,26
1007756	Pedra para obra, granito de primeira, 20x20x25 cm, aprox.	Sta. Clara	Pç	1,64
1007848	Cal hidratado, sacos 8 quilos	Hidracal/ Calcrem	Kg	0,44
1042076	Argamassa mista	Guaporé	M3	39,20
1042183	Laje de grês, dura, com 100x50x5 cm,de primeira	Mello	Pç	3,20

**MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.-CGC: 92.587.062/0001-60**  
Av. A.J. Renner, 2333 - PORTO ALEGRE/RS

1007772 Brita de basalto Mineração Vera Cruz M3 19,88  
1007803 Pó de pedra de basalto Sem marca M3 18,88

**PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.-CGC: 89.954.408/0001-78**  
Estr. Do Boqueirão, 1550 - PORTO ALEGRE/RS

1007798 Brita número 0 Sem marca M3 19,88  
1007780 Brita de ½ Sem marca M3 22,90

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

1) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a União Federal, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

**OBJETO:** implementação do Centro de Atendimento a Vítimas de Violência de Porto Alegre. - **REGISTRO:** 28765 - **DATA:** 18.12.03 - **PRAZO:** 31.12.04.

2) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Congregação da Missão Província do Sul/ Casa São Vicente de Paulo.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 26945. - **REGISTRO:** 28766 - **DATA:** 10.2.04. - **PRAZO:** inalterado.

3) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Creche Comunitária Criança Cidadã.  
**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

**REGISTRO:** 28831 - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05.

4) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro - **REGISTRO:**28832 - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05.

5) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.

**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro . **REGISTRO:** 28833. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05.

6) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Consejería de Educación da Embaixada da Espanha.

**OBJETO:** elaboração de uma política didático-pedagógica para o ensino de língua espanhola na Rede Municipal de Ensino. **REGISTRO:** 28834. - **DATA:** 11.02.03. - **PRAZO:** 11.07.04.

7) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica.  
**OBJETO:** atendimento de crianças da faixa etária de zero a seis

anos.

**REGISTRO:** 28836. - **DATA:** 11.02.04. - **PRAZO:** 31.07.06.

8) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa.

**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro **REGISTRO:** 28837 - **DATA:** 30.01.04.- **PRAZO:** 31.03.05

9) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova.

**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro. - **REGISTRO:** 28838.- **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05

10) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro. **REGISTRO:** 28839. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05

11) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Espaço Comunitário Natureza, Cidade e Paz.  
**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro - **RE-**

**GISTRO:** 28840. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05

12) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros.  
**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro.  
**REGISTRO:** 28849. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05

13) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde.  
**OBJETO:** aditivo ao convênio 5/02. - **REGISTRO:** 28861. - **DATA:** 12.12.03. - **PRAZO:** 02.06.04.

14) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Leonardo Murialdo - ILEM.  
**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro. - **REGISTRO:** 28864. - **DATA:** 30.01.04 - **PRAZO:** 31.03.05

15) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União Federal, através do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.  
**OBJETO:** implantação de 24 hortas e pomares comunitários. - **REGISTRO:** 28867. - **DATA:** 22.12.03. - **PRAZO:** 31.06.04.

16) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança.  
**OBJETO:** segurança preventiva e prevenção e combate a incêndio no evento "carnaval de rua de Porto Alegre/2004".  
**REGISTRO:** 28871. - **DATA:** 19.04.04.

17) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Jardim São João.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio 15145. - **REGISTRO:** 28872. - **DATA:** 18.02.04.

18) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Creche Mamãe Margarida.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio 14598. - **REGISTRO:** 28873. - **DATA:** 18.02.04.

19) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Município de Caxias do Sul.  
**OBJETO:** permuta de servidores. - **REGISTRO:** 28876. - **DATA:** 20.02.04 - **PRAZO:** 2 anos.

20) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio nº 27209. - **REGISTRO:** 28931 - **DATA:** 19.02.04. - **PRAZO:** 14.06.05.

21) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência.  
**OBJETO:** atendimento de alunos bolsistas da PMPA/SMED na escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis. - **REGISTRO:** 28934 - **DATA:** 26.02.04. - **PRAZO:** 2 anos.

22) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde.  
**OBJETO:** fornecimento de sangue e componentes qualificados.  
**REGISTRO:** 28953. - **DATA:** 02.03.04. - **PRAZO:** um ano.

23) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação do Centro Cultural Cia de Arte.

**OBJETO:** instalação do Centro Cultural Companhia de Arte. - **REGISTRO:** 28958. - **DATA:** 29.01.04. - **PRAZO:** cinco anos.

24) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio 26299. - **REGISTRO:** 28963. - **DATA:** 02.03.04. - **PRAZO:** inalterado.

25) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção Mãos Unidas Ltda.  
**OBJETO:** apoiar as ações do setor de alimentação do Forum Metropolitano de Economia Popular e Solidária. - **REGISTRO:** 28966. - **DATA:** 03.04.04. - **PRAZO:** seis anos.

26) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Funcionários Municipais.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio 833. - **REGISTRO:** 28979. - **DATA:** 08.03.04 - **PRAZO:** seis meses.

27) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Grupo de Trabalho Angola Janga.  
**OBJETO:** implementação de cursos de inclusão digital.  
**REGISTRO:** 28994. - **DATA:** 17.02.04. - **PRAZO:** 30.12.04.

28) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura.  
**OBJETO:** conjugação de esforços para execução de obras e serviços previstos no Projeto Monumenta. - **REGISTRO:** 29001. - **DATA:** 15.09.03. - **PRAZO:** 05.03.05.

29) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Popular de Arte - Educação.  
**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 21948. - **REGISTRO:** 29013. - **DATA:** 12.03.04 - **PRAZO:** 30.11.05.

30) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Educação.  
**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 64096/1900-03-0. - **REGISTRO:** 29014. - **DATA:** 15.03.04 - **PRAZO:** 31.07.04.

31) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 26855. - **REGISTRO:** 29017. - **DATA:** 15.03.04 - **PRAZO:** inalterado.

32) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Infantil Renascer da Esperança.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio 23568. - **REGISTRO:** 29044. - **DATA:** 18.03.04 - **PRAZO:** 31.03.06.

33) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Pequena Casa da Criança.  
**OBJETO:** atendimento de alunos carentes na Escola de Ensino Fundamental Pequena Casa da Criança. - **REGISTRO:** 29048. - **DATA:** 18.03.04 - **PRAZO:** ano letivo de 2004.

34) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Universidade do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** aditivo ao Convênio 25579. - **REGISTRO:** 29056 - **DATA:** 04.03.04. - **PRAZO:** 30.04.04.

35) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores do Jardim das Paineiras - Creche Paineiras.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio 14529. - **REGISTRO:** 29075. - **DATA:** 24.03.04.

36) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar.  
**OBJETO:** desenvolvimento de ações conjuntas na preparação de profissionais para atuar em educação infantil. - **REGISTRO:** 29076. - **DATA:** 24.03.04 -

37) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre.  
**OBJETO:** capacitação e qualificação profissional para a implementação do Projeto Hortas e Pomares Comunitários. - **REGISTRO:** 29156. - **DATA:** 24.03.04 - **PRAZO:** um ano.

38) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Cultural São Francisco de Assis.  
**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro.  
**REGISTRO:** 29176 - **DATA:** 07.02.04. - **PRAZO:** 31.03.05

39) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e ONG Movimento Escola da Vida.  
**OBJETO:** implantação e funcionamento de um telecentro.  
**REGISTRO:** 29177. - **DATA:** 04.03.04 - **PRAZO:** 31.03.05

40) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães União Esperança/ Instituição de Educação Infantil União Esperança.  
**OBJETO:** viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de zero a seis anos. - **REGISTRO:** 29203. - **DATA:** 1º.04.04 - **PRAZO:** 31.07.06.

41) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.  
**OBJETO:** viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de zero a seis anos. - **REGISTRO:** 29204. - **DATA:** 1º.04.04. - **PRAZO:** 31.07.06.

42) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC.  
**OBJETO:** aditivo ao Convênio 27762. - **REGISTRO:** 29212. - **DATA:** 07.04.04. - **PRAZO:** inalterado.

43) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Lincoln Institute of Land Policy - Cidadania e Direitos Humanos.  
**OBJETO:** implementação de um "projeto demonstração". - **REGISTRO:** 29329. - **DATA:** 1º.03.04 - **PRAZO:** 31.12.04.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Prefeito em Exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 005.4439.03.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de material de proteção individual (botina, bota e outros) para os funcionários.

**DATA DE ABERTURA:** 27.5.04, às 11 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/04 PROCESSO 005.4447.03.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (jaqueta, camiseta, calça e

boné) para os funcionários.

**DATA DE ABERTURA:** 27.5.04, às 9 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/04 PROCESSO 005.4446.03.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (jaqueta, camisa e calça) para os funcionários.

**DATA DE ABERTURA:** 27.05.04, às 10 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 7/04

**OBJETO:** Aquisição de Material Impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 25.5.04, às 16 horas.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

### TOMADA DE PREÇOS 11/04

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes e Acessórios

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 25.5.04, às 10 horas.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**ALEXANDRE FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.001108.04.2**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

**CONTRATADO:** João Paulo Pontes e Silva.

**OBJETO:** Performance artística de apresentação do Projeto, no período de fevereiro a abril de 2004, no Teatro Túlio Piva.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**PROCESSO 001.008190.04.6**

**CONTRATADO:** Ana Lúcia Hellmeister

**OBJETO:** Apresentação do Grupo Alma Cigana-dentro da programação comemorativa do "Dia Internacional da Mulher", Festa Temática da Cultura do Bloco Ylê Mulher no dia 7 de março de 2004 no Parque Farroupilha para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.001118.04.8**

**CONTRATADO:** Adriano Garcia Silva

**OBJETO:** Apresentação do Espetáculo Teatral Infantil "Passa Passará" no Projeto Verão da Gurizada dia 20 de fevereiro de 2004 no Teatro Túlio Piva.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** 850,00

**PROCESSO 001.001121.04.9**

**CONTRATADO:** Juliano Medeiros

**OBJETO:** Atuar como ativista cultural da Coordenação de Descentralização da Cultura, no período de 12.3 a 31.5.04.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.001114.04.2**

**CONTRATADO:** Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e bloco Afro Carnavalesco Odomodê.

**OBJETO:** Realização de workshop e oficinas de verão de música e dança dentro do Projeto de Inclusão Social, para a Descentralização da Cultura, no período de 20.2 a 23.2.04.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 1.600,00.

**PROCESSO 001.001113.04.6**

**CONTRATADO:** Ireno Nilson Jardim.

**OBJETO:** Realização de fotos artísticas no Programa Verão da Gurizada, Teatro Túlio Piva, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2004.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**PROCESSO 001.001116.04.5**

**CONTRATADO:** Mariany Souza Barbosa, Celestino Júnior dos Santos Conceição, Santos Idalino Corrêa Mattos e Bartelemei Joubert Santos.

**OBJETO:** Realização de oficinas de Capoeira nas diferentes regiões de Porto Alegre no período de 15.3.04 a 14.6.04.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 1.500,00 cada.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONCORRÊNCIA 3/04

**PROCESSO 001.000600.04.0**

A Comissão de Licitação designada pela Portaria 349/04 torna público o julgamento da fase de habilitação que inabilita a única licitante Remosul Transporte Ltda., com base no subitem 8.3.2.1, letra "d" do Edital, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância. A íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Av. João Pessoa, 325/3º andar, no Núcleo de Licitações.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.041690.02.8**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hugo Perez Filho.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato até 19.5.05, a contar de 20.5.04 para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Gasometria Radiometer ABL 5, do HMIPV, no valor mensal de R\$ 550,00 e anualmente o total de R\$ 6.600,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.018453.04.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Eletromed de Francisco Koza

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos com vistas ao conserto de um respirador Servo Ventilator 900C.

**VALOR:** R\$ 685,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

**PROCESSO 001.018461.04.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Stemac S/A - Grupo Geradores

**OBJETO:** Conserto conforme atendimento de Grupo Gerador 569 KVA relatório técnico n. 229705, de 16.12.03

**VALOR:** R\$ 505,03.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 28 de abril de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Milenium. Construtora Ltda

**OBJETO:** Execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus da SMS.

**PRAZO:** 300 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 2/04, referente ao Processo 001.039544.036

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-1054-449051000100-1.

**VALOR:** R\$ 778.048,41.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Asset Service Company Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem desinfecção, acabamento e distribuição de roupas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** 180 dias, improrrogáveis a contar de 1º.5.04

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, IV, Lei Federal 8.666/93 - Processo 001.017676.04.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-3390399990400-1

**VALOR:** R\$ 167,400,00

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** M J Medeiros Montagem e Eletrotecnica Ltda

**OBJETO:** Execução de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.083000.04.6

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1404 - 2077 - 339039

**VALOR:** RS 384.000,00

Porto Alegre, 5 de maio de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura da seguinte contratação:

**CONTRATADA:** Texas Áudio Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 6.ª Feira Estadual de Economia Popular Solidária

**PREÇO:** R\$ 1.350,00

**ASSINATURA:** 28.4.04

**PRAZO:** Inicia no recebimento da Ordem de Início, e termina em 2.5.04

**PROCESSO 001.000570.04.4**

**ORIGEM:** Convite 3/04.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



### Câmara Municipal de Porto Alegre

## EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no Processo 7043/03, APLICA à empresa Braspel Comércio e Representações Ltda, a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 7853, emitida em 26.4.04, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Edital do Convite 27/04, homologado em 25.3.04, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com os artigos 86 e 109, inciso I, letra "f", § 6º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

**ADALBERTO DA ROCHA HECK,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EDITAL 002.081039.04.2

CONCORRÊNCIA PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DE TODA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de junho de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

**ALVARO PEDROTTI,**  
Secretário.

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

# Jovens são destaque na plenária do OP na Região Noroeste

**N**a assembléia da Região Noroeste para elaboração do Orçamento Participativo (OP) 2005, realizada quarta-feira, no ginásio do Sindicato dos Metalúrgicos, destacaram-se os jovens na escolha das prioridades. A comunidade elegeu, em primeiro lugar, habitação, seguida de assistência social, desenvolvimento econômico e educação. Cadastraram-se 390 pessoas, o que garantiu à Região Noroeste 39 delegados.

Davi Kirsch, de 17 anos, que mora no Jardim Floresta, foi reivindicar habitação. Segurando o livro *Os três mosqueteiros*, de Alexandre Dumas, Davi disse que acha im-

portante sua presença em dia de votação. Estudante dos cursos técnicos de informática e artes gráficas no Senai, afirma que como já tem educação, precisa lutar por melhor moradia para todos.

Uma única chapa se apresentou, elegendo como conselheiros do OP, por um ano, Ervino Pichtil e Pedro de Oliveira, além de Sandra Telló e Denise Peter como suplentes. A Região Noroeste tem 138 obras decididas pelo OP no Plano de Investimento durante os últimos 16 anos. Já foram entregues 121 obras, como a Unidade de Saúde Vila Ipiranga. As demais estão em execução.

## MÚSICA

## Três grupos se apresentam hoje no projeto Rap na Usina

Estado Terminal, Manos da Periferia e Dependentes são os grupos de hip hop que se apresentam hoje, às 19h, no mezanino da Usina do Gasômetro, numa iniciativa do projeto Rap na Usina, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Em sua segunda edição, o objetivo é contemplar as manifestações do movimento hip hop e incentivar o surgimento de novos talentos deste estilo musical. Com entrada franca, o projeto é realizado sempre no mesmo local e horário e na primeira sexta-feira de cada mês.

O projeto Rap na Usina surgiu em abril de 2002 com o objetivo de fazer da Usina do Gasômetro um ponto de referência do movimento hip hop. São promovidos workshops, apresentações de rap e relatos de figuras representativas do

movimento. Sua edição mais recente aconteceu em março de 2003.

### Show no Mercado Público

O projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro” apresenta, em sua segunda edição de 2004, Zé Caradípia (voz e violão), Lúcia Helena (voz) e Gilberto Oliveira (voz e violão). Com entrada franca, o show ocorre excepcionalmente nesta sexta-feira, às 20h, no Mercado Público.

Organizado pela Coordenação de Música da SMC, o projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro” reúne sempre três compositores ou instrumentistas de música popular de raiz de Porto Alegre. Com o projeto, a Prefeitura busca propiciar o encontro da obra desses músicos com o público em geral.

Andrea Aguiar



**Iniciativa visa tornar a Usina do Gasômetro um ponto de referência para o movimento hip hop**

## TRANSPORTE

## Novo piso torna mais segura circulação no Terminal Parobé

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) conclui hoje o trabalho de fixação de 110 metros quadrados de lajotas de concreto no Terminal Parobé, localizado no Centro. O piso, na cor amarela, em alto relevo, possibilita a orientação adequada aos deficientes visuais e idosos na circulação da área, no embarque e desembarque dos ônibus, e nas entradas e saídas da plataforma.

A obra foi coordenada pela Equipe de Mobiliário e Projetos da EPTC. Visa qualificar ainda mais o deslocamento dos usuários naquela área.

### Ônibus adaptados

Para melhor atender os usuários, a EPTC promove a partir de amanhã mudanças nas linhas de ônibus 149-Icarai e 149.1-Icarai (Alto Taquari). Essas linhas passarão a realizar atendimento com veículo adaptado para portadores de deficiência física nos sábados, domingos e feriados.

Já a partir de segunda-feira, a linha de ônibus 263-Orfanotrófio também vai realizar atendimento aos portadores de deficiência física em horários que podem ser conferidos pelo telefone 158 ou no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovadas contas de 1996 da Prefeitura

Os vereadores aprovaram, na sessão de quarta-feira, o projeto de decreto de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara que declara aprovadas as contas da Prefeitura de Porto Alegre relativas ao exercício de 1996. Foram 12 votos a favor e 11 contra. O Tribunal de Contas e a Cefor tinham emitido parecer favorável às contas municipais. A maioria dos vereadores da Casa ocupou a tribuna para debater sobre o tema.

### Prefeito francês visita Legislativo

A presidência da Câmara Municipal recebeu, nesta semana, a visita do prefeito da cidade francesa *Brou-Sur-Charteizine*, Jean Marc Lechamps. Ele veio a Porto Alegre para estreitar laços de solidariedade e conhecer a experiência de gestão participativa da capital gaúcha. Jean Marc falou sobre uma grande manifestação realizada anualmente, durante dois dias, em sua cidade, chamada ‘Via da Solidariedade Internacional’. Lechamps pretende, com esta visita, sair da teoria e aplicar em *Charteizine* a prática desenvolvida em Porto Alegre há 16 anos. “Meu objetivo é entender a realidade do que estou encontrando. Para isso, estou descobrindo a cidade”, afirmou. Os vereadores petistas que acompanharam a visita relataram a experiência de Porto Alegre, que envolve todas as instâncias da sociedade para definir onde aplicar os recursos públicos e quais suas prioridades, ressaltando que o princípio do partido é a democracia, o diálogo e a participação popular.

### Coral da Câmara faz primeira apresentação

O Coral da Câmara Municipal de Porto Alegre fez sua primeira apresentação nesta semana, no Plenário Otávio Rocha, durante a sessão solene em homenagem ao Dia das Mães. O grupo, formado por 19 cantores, cantou a música “Caçador de Mim”, de Sérgio Magrão e Luís Carlos Sá, que vem sendo ensaiada desde o final de abril sob a regência do maestro Bernardo Jean Marie Varriale.

Desativado desde 1998, o Coral da Câmara voltou a se reunir em abril de 2004, com coordenação da Assessoria de Relações Institucionais da Casa. As aulas de técnica vocal e os ensaios ocorrem duas vezes por semana no horário de almoço. A intenção do maestro é trabalhar com músicas clássicas e populares, passando por canções de origem alemã e francesa, entre outras. Informações com Andréia ou Jussara pelo telefone (51) 3220-4392.

### Projetos Aprovados

Na sessão de quarta-feira da Câmara, foram aprovados os seguintes projetos:

- instituindo o *Dia do Garçom*. A data será comemorada em 11 de agosto, coincidindo com o “Dia do Pindura” – no qual os garçons não recebem – e o objetivo é homenagear a categoria;

- denominando *Praça Symcha Melon* a praça 6.241 no Loteamento Moradas da Hípica, Zona Sul da Capital. Natural da Polônia, Melon, que faleceu na Capital aos 86 anos, foi sobrevivente do Holocausto, durante a 2ª Guerra.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara